



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Centro - Seropédica, CEP: 23897-000
Telefone: (021) 2682-1080, 2682-1090 - E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria GR n.º 502 de 06 de JULHO de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do processo nº 23083.004401/2017-18,

RESOLVE: Retificar a Portaria GR n.º 245, de 21 de março de 2017, publicada no D.O.U. de 31.03.2017, pág. 46 e 47, seção II, que concedeu pensão à **HILDA DE OLIVEIRA BRITO DIAS**, Cônjuge do ex-servidor aposentado **ELPIDIO DIAS**, matrícula SIAPE nº 385917,

Onde se lê: Item II – O (a) beneficiário (a) da pensão fará jus ao estabelecido no art. 1º, § 7, Inciso I da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o contido nos arts. 2º e 15º da Lei nº 10.887/2004,

Leia-se: Item II - O (a) beneficiário (a) da pensão fará jus ao estabelecido no art. 1º, § 7, Inciso I da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no Parágrafo Único do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

RICARDO LUIZ LOURO BERBARA
Reitor